

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 126, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 609.308,56 (seiscentos e nove mil e trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1202	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.308,56
1344	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	550.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>609.308,56</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

Anexo Único : D e t a l h a m e n t o das  
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 22607 - FUNDO  
1202 : ESTADUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
08	244	412	2529	G e s t ã o do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial	9900	S	Anulação	3390	395	16.820,90
08	244	412	2529	G e s t ã o do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial	9900	S	Anulação	4490	395	42.487,66
08	244	412	4008	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3390	395	41.820,90

Meta Física  
Ajustada Neste Unidade mantida(Unidade) 4,00  
Processo

08 244 412 4008 Gestão do Sistema Único 9900 S Suplementação 4490 395 17.487,66  
de Assistência Social do  
estado de Mato Grosso

Meta Física Município  
Ajustada Neste atendido(Unidade) 140,00  
Processo

TOTAL DO  
PROCESSO 59.308,56

PROCESSO : 1344 ÓRGÃO : 16101 -  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	129	369	2262	Estímulo ao cumprimento voluntário da obrigação	9900	F	Suplementação	3390	100	550.000,00

Meta Física Ajustada Neste Obrigação tributária  
Processo cumprida voluntariamente(Percentual) 100,00

04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	100	550.000,00
----	-----	-----	------	------------------------------------------------------------	------	---	----------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Ação mantida(Percentual) 100,00  
Processo

TOTAL DO PROCESSO 550.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83a8bc95

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)